TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

19/03/2026

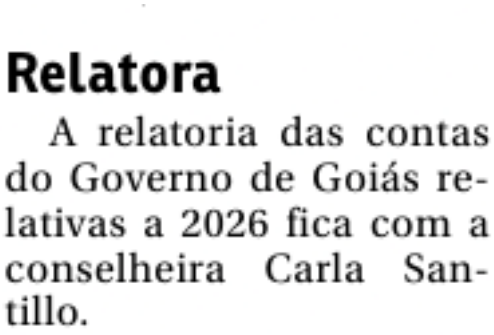
SUMÁRIO

Relatora 3

Após presidente do TJ derrubar liminar, leilão de PPP será retomado 4

Relatora

Visualização da notícia



Relatora

A relatoria das contas do Governo de Goiás relativas a 2026 fica com a conselheira Carla Santillo.

A relatoria das contas do **Governo** de **Goiás** relativas a 2026 fica com a **conselheira** **Carla** **Santillo**.

Após presidente do TJ derrubar liminar, leilão de PPP será retomado

Visualização da notícia

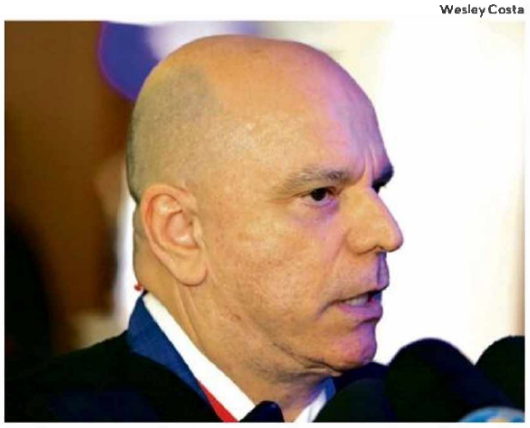
POLÍTICA

Após presidente do TJ derrubar liminar, leilão de PPP será retomado

INFRAESTRUTURA Saneago seguirá com a licitação, que prevê R$ 10 bi para ações em 216 cidades; desembargador indicou não comprometer "política pública estruturante"

Karla Araújo
karla.araujo@opopular.com.br

Wesley Costa



Presidente Leandro Crispim: licitação é acompanhada pelo TCE-GO

O presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), desembargador Leandro Crispim, derrubou, nesta terça-feira (17), liminar que havia suspendido o leilão de parceria público-privada da Saneago para obras e operação de esgoto em 216 municípios do estado. Diante isso, o governo divulgou que a estatal mantém os planos para a licitação, que tem entrega de envelopes marcada para esta quarta-feira (18) e a sessão pública do leilão em 25 de março, na Bolsa do Brasil (B3), em São Paulo.

Na decisão, Crispim atende pedido da Saneago e do governo de Goiás e afirma que, em princípio, é possível verificar plausibilidade na tese de que a paralisação do certame pode comprometer a execução de política pública estruturante voltada à ampliação e universalização do sistema de esgotamento sanitário no estado.

"A interrupção desse processo, ainda que em caráter provisório, tem potencial para afetar diretamente o planejamento administrativo e financeiro da política estadual de saneamento básico, cuja implementação está vinculada a metas legais de universalização do serviço e à organização regionalizada da prestação", alegou o presidente do TJ-GO na decisão.

O valor estimado da PPP é de R$ 10 bilhões (R$ 6 bilhões para investimentos e R$ 4 bilhões para despesas operacionais). A PPP tem três blocos de municípios, divididos por microrregião de saneamento. O estado já divulgou que a medida deve beneficiar também 120 povoados que estão nos 216 municípios incluídos na PPP.

A parceria com a iniciativa privada é apontada pela administração estadual como estratégia necessária para que seja possível alcançar a universalização de esgoto em Goiás até 2033, conforme determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. A cobertura de esgoto no estado é de 75,09% e o objetivo é chegar a 90%.

A PPP havia sido suspensa na sexta-feira (13) pela juíza Liliam Margareth da Silva Ferreira, da 6ª Vara de Fazenda Pública Estadual, da comarca de Goiânia. A ação foi proposta pela Aegea Saneamento e Participações S.A., que alegou que, ao definir que uma empresa só pode arrematar um dos blocos da PPP - com ressalva a casos excepcionais - o edital restringiu a competitividade e comprometeu a seleção da proposta mais vantajosa (de menor parcela fixa).

Ao derrubar a liminar, Crispim argumentou que os documentos apresentados no processo indicam que o mecanismo de não concentração de blocos foi concebido no âmbito de modelagem técnico-econômica da concessão e mantido pela Comissão Especial de Licitação da Saneago após análise de impugnação administrativa formulada pela Aegea. O desembargador também apontou acompanhamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

CRÍTICAS

A PPP é alvo de críticas da oposição e do sindicato que representa funcionários da estatal, que alegam que a estratégia pode ser vista como um tipo de privatização. No entanto, o presidente da Saneago, Ricardo Soavinski, afirmou que não ocorrerá transferência do controle acionário da empresa. "A contratação é pela própria Saneago. É um contrato que a Saneago vai fazer com essas empresas que forem vencedoras do leilão", disse Soavinski.

A Saneago atua em 223 dos 246 municípios de Goiás. Soavinski também já afirmou que não há previsão de que a PPP leve a impacto na tarifa de água e esgoto. A reportagem entrou em contato com a Aegea Saneamento e Participações, por meio de seu advogado, mas não houve resposta até o fechamento desta edição.

INFRAESTRUTURA Saneago seguirá com a licitação, que prevê R$ 10 bi para ações em 216 cidades; desembargador indicou não comprometer "política pública estruturante"

Karla Araújo karla.araujo@opopular.com.br

O presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ- GO), desembargador Leandro Crispim, derrubou, nesta terça-feira (17), liminar que havia suspendido o leilão de parceria público-privada da Saneago para obras e operação de esgoto em 216 municípios do estado.

Diante disso, o governo divulgou que a estatal mantém os planos para a licitação, que tem entrega de envelopes marcada para esta quarta-feira (18) e a sessão pública do leilão em 25 de março, na Bolsa do Brasil (B3), em São Paulo. Na decisão, Crispim atende pedido da Saneago e do governo de Goiás e afirma que, em princípio, é possível verificar plausibilidade na tese de que a paralisação do certame pode comprometer a execução de política pública estruturante voltada à ampliação e universalização do sistema de esgotamento sanitário no estado. "A interrupção desse processo, ainda que em caráter provisório, tem potencial para afetar diretamente o planejamento administrativo e financeiro da política estadual de saneamento básico, cuja implementação está vinculada a metas legais de universalização do serviço e à organização regionalizada da prestação", alegou o presidente do TJ-GO na decisão.

O valor estimado da PPP é de R$ 10 bilhões (R$ 6 bilhões para investimentos e R$ 4 bilhões para despesas operacionais). A PPP tem três blocos de municípios, divididos por microrregião de saneamento. O estado já divulgou que a medida deve beneficiar também 120 povoados que estão nos 216 municípios incluídos na PPP. A parceria com a iniciativa privada é apontada pela administração estadual como estratégia necessária para que seja possível alcançar a universalização de esgoto em Goiás até 2033, conforme determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

A cobertura de esgoto no estado é de 75,09% e o objetivo é chegar a 90%. A PPP havia sido suspensa na sexta-feira (13) pela juíza Liliam Margareth da Silva Ferreira, da 6ª Vara de Fazenda Pública Estadual, da comarca de Goiânia. A ação foi proposta pela Aegea Saneamento e Participações S.A., que alegou que, ao definir que uma empresa só pode arrematar um dos blocos da PPP - com ressalva a casos excepcionais - o edital restringiu a competitividade e comprometeu a seleção da proposta mais vantajosa (de menor parcela fixa). Ao derrubar a liminar, Crispim argumentou que os documentos apresentados no processo indicam que o mecanismo de não concentração de blocos foi concebido no âmbito de modelagem técnico-econômica da concessão e mantido pela Comissão Especial de Licitação da Saneago após análise de impugnação administrativa formulada pela Aegea. O desembargador também apontou acompanhamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

CRÍTICAS

A PPP é alvo de críticas da oposição e do sindicato que representa funcionários da estatal, que alegam que a estratégia pode ser vista como um tipo de privatização.

No entanto, o presidente da Saneago, Ricardo Soavinski, afirmou que não ocorrerá transferência do controle acionário da empresa. "A contratação é pela própria Saneago. É um contrato que a Saneago vai fazer com essas empresas que forem vencedoras do leilão", disse Soavinski. A Saneago atua em 223 dos 246 municípios de Goiás.

Soavinski também já afirmou que não há previsão de que a PPP leve a impacto na tarifa de água e esgoto. A reportagem entrou em contato com a Aegea Saneamento e Participações, por meio de seu advogado, mas não houve resposta até o fechamento desta edição.

Presidente Leandro Crispim: **licitação** é acompanhada pelo **TCE**-GO